

Ministério da Cidadania – MC
Secretaria Especial de Desenvolvimento Social – SEDS
Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância – SNAPI

Programa Criança Feliz

Brasília, 28 de abril de 2021

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Contexto

A Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância - SNAPI tem como competência, promover ações que viabilizem a Primeira Infância como política pública, fundamentada na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, Marco Legal da Primeira Infância.

Atua em cooperação com os estados, distrito federal e os municípios, contando ainda, com importantes parceiros no fortalecimento do Programa Criança Feliz.



- Atua no rompimento do ciclo da pobreza;
- no fortalecimento da convivência familiar e social;
- no Desenvolvimento infantil integral;
- na Promoção da interação lúdica entre cuidadores e criança, parentalidade positiva;
- na prevenção a vulnerabilidade socioeconômica desde a gestação.

Estratégias

**VISITA
DOMICILAR**



INTERSETORIALIDADE

SAÚDE

EDUCAÇÃO

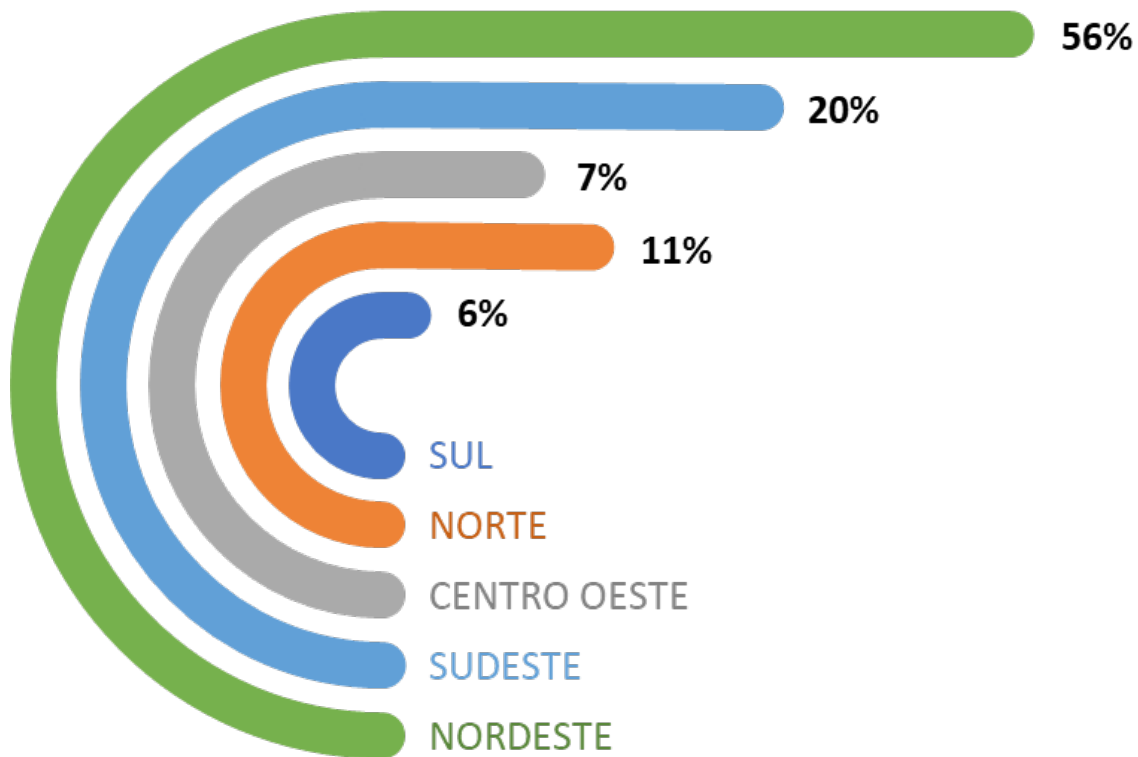
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**DIREITOS
HUMANOS**



**COMITÊ
GESTOR**

Adesões Municipais por Região



Panorama

5.570

Brasil

4.153

**Municípios
elegíveis/ PCF**

2.898

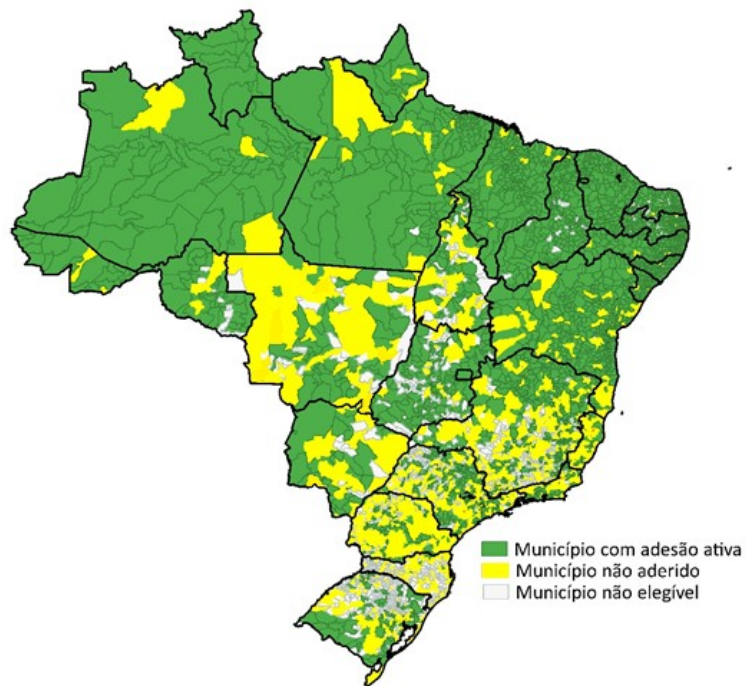
**adesão
ativa**

2.822

**Municípios com
visitas
registradas**



Status Adesão ao PCF



TOTAL DE USUÁRIOS VISITADOS

Famílias visitadas 1.245.883

Total de
indivíduos
visitados 1.284.156

Crianças
visitadas 1.008.501

Gestantes
visitadas 275.655

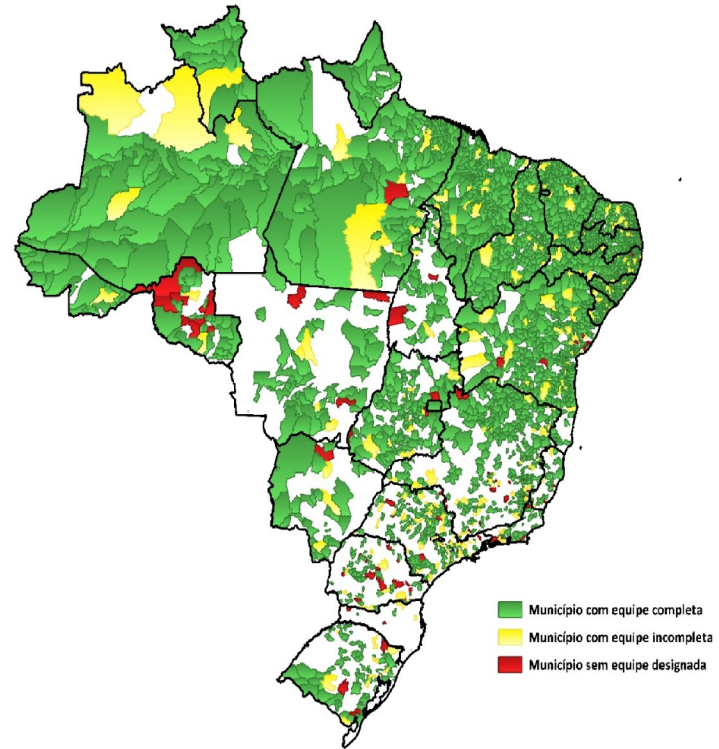
Equipes PCF

Supervisores
designados
no sistema

3.378

Visitadores
designados
no sistema

19.634



Atuação do PCF frente a pandemia



1. Portaria nº 366, de 22 de abril de 2020

Dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Programa Criança Feliz /Primeira Infância no SUAS;

2. Portaria nº 7, de 22 de abril de 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o registro de visitas do Programa Criança Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

3. Portaria Conjunta nº 01, de 27 de abril de 2020.

Aprova recomendações gerais aos gestores, supervisores e visitadores dos estados, municípios e Distrito Federal quanto à execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

4. Portaria nº 16, de 14 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o registro de visitas do Programa Criança Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências.

PCF frente ao COVID

1. Elaboração do Plano de Ação PCF/COVID 19.
2. Desenvolvimento de conteúdos (mensagens de texto, cards, áudios e vídeos) para apoiar as famílias.
3. Desenvolvimento de Orientações Técnicas para apoiar gestores, equipes PCF estaduais e municipais.
4. Realização de Reuniões de Apoio Técnico Online, *lives* e videoconferências com todos as coordenações estaduais.
5. Utilização do site institucional e de redes sociais (Instagram, facebook e youtube) para divulgar conteúdos, iniciativas e dar visibilidades as ações do Programa.

Sistema e-PCF

Manual do Sistema e-PCF

01

Manual Guia de Visita
Domiciliar

02

Manual de Prevenção às
Drogas no período gestacional

03

Manual de Visita
às Gestantes

04

Manual de Visita às
Crianças com Deficiência

05

Manual de Visita às Crianças
de 0 a 36 meses

06

Manual de Gestão Municipal
do PCF

07



Material produzido/COVID

ÁUDIOS

9 a 12 meses



As vacinas de 9 a 12 meses

1 a 2 anos



As vacinas de 1 a 2 anos

VÍDEO

Todas as idades



Dicas de contação de histórias

COMO ENVIAR OS ÁUDIOS PARA AS FAMÍLIAS POR WHATSAPP (A PARTIR DO SEU CELULAR)



1 - Clique na imagem acima que deseja enviar.



2 - O link será automaticamente aberto no navegador padrão do seu celular (Chrome, Safari ou outro).



3 - Clique no ícone Download/baixar arquivo do navegador e em seguida clique em Compartilhar.



4 - Escolha WhatsApp e em seguida selecione o nome dos contatos para quem quer enviar.



5 - Se quiser, pode também acrescentar um texto adicional antes de enviar (opcional).

MENSAGENS DE TEXTO (SMS OU WHATSAPP)



COMO USAR O MATERIAL



Quando não puder realizar uma visita domiciliar

Se, por qualquer motivo, você não puder fazer determinada visita, use nossos conteúdos para manter um contato virtual frequente com as famílias. Selecione os conteúdos que têm a ver com a necessidade de cada uma.

Durante as visitas domiciliares

Imprima as imagens que achar apropriadas e leve para mostrar às famílias. Assim você reforça a mensagem que passará pessoalmente.



Depois das visitas domiciliares

Se você deu uma dica ou ensinou algo durante a visita, aproveite nosso material para reforçar a importância do tema. Envie alguns dias depois da visita um conteúdo que tenha relação com o assunto abordado em casa.

No Cras

O Centro de Referência de Assistência Social é um local de grande visitação. Se houver um mural disponível, pendure as mensagens que achar mais adequadas ao público da região.



Por meio de emissoras de rádio ou carros de som

Se você tem contato com emissoras de rádio (comunitárias, públicas ou comerciais), veja se elas têm interesse em divulgar nossos áudios. Outra opção é pedir a difusão por carros de som de sua região.

De que forma eu envio? É muito fácil enviar: as instruções estão no final deste documento.

Obrigada

Maria Cícera Pinheiro

Diretora Substituta

Departamento Nacional de Atenção à Primeira
Infância/SNAPI/MC

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL